

919
M

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

OF/ TRT/ SENG- 151-16
À Secretaria de Controle Interno

Belo Horizonte, 13 de abril de 2016.

e-PAD 10114 /16 - RELATÓRIO AFERIÇÃO 2ª ETAPA – Construção por empreitada global, do Fórum da Justiça do Trabalho de Poços de Caldas, Rua José Bernardo, s/nº - CC 03/14 – 12/01/2015 - Contrato 15SR010.

Trata-se de construção do Fórum da Justiça do Trabalho de Poços de Caldas/MG, localizado à rua José Bernardo s/nº, atualmente funcionando em dois imóveis adaptados de terceiros. O projeto arquitetônico foi desenvolvido tendo como norteador programa de padronização de postos de trabalhos e em conformidade com as orientações técnicas fornecidas pela Prefeitura local, prevendo área total edificada de 5.674,26 m², implantada num terreno com 4.240,09 m², de acordo com os projetos e levantamentos fornecidos e aprovados pelas repartições competentes do Município. Posteriormente à licitação e à contratação ocorreu um afastamento na locação do terreno sem alteração de área em virtude de alargamento da via pública, por definição da Prefeitura local. **O objeto desta licitação é a construção de uma 1ª etapa perfazendo área de 3.824,99 m² onde poderão funcionar as duas Varas de Trabalho, Núcleo do Foro, serviços auxiliares e de apoio, garagem coberta e espaço para expansão futura de mais uma Vara, sem instalações e acabamentos internos.**

A empreiteira contratada foi a SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 14.015.461/0001-42, estabelecida na Rua João Dornelas, 419 - loja A, Bairro Dornelas, em Muriaé - MG, Tel (32) 3722-5596, representada por Paulo de Jesus Berinzoni, brasileiro, CPF nº 006.660.916-09, cel. (32) 99953-4686 e Welerson Scalla cel. (32) 99966-1676, sendo a construtora responsável pela execução da totalidade dos serviços especificados, mesmo em caso de omissões na planilha de preços e nos projetos, entregando o Fórum nos termos especificados, pelo preço global de R\$ 4.472.968,61.

Numa tentativa de reduzir possíveis questionamentos, a exemplo de obras anteriormente analisadas pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral e pela Secretaria de Controle Interno, anteriormente ao início das obras, agendamos uma reunião com a empreiteira contratada, para exposição e esclarecimentos técnicos, no sentido de uma análise pormenorizada para adequação e alteração e ajustes ao cronograma físico financeiro em consonância às condições orçamentárias disponibilizadas pelo Tribunal até abril, considerando que a LOA de 2015, ainda não tinha sido aprovada até março de 2015, e sem a qual, tecnicamente, não seria recomendável que fosse dada ordem de início para a realização das obras, para logo em seguida, paralisá-la, com possíveis custos adicionais de vigilância, guarda e manutenção, ressaltando-se também que após a aprovação da LOA, seria necessário à concessão de um prazo mínimo à CONTRATADA para mobilização e início das obras, das instalações e dos serviços.

Neste sentido numa tentativa de minimizar impactos sobre a contratação, previamente à ordem de serviços, poder-se-ia implementar os trabalhos relacionados aos projetos executivos e demais procedimentos inerentes ao preparo das condições necessárias ao efetivo início das obras contratadas, fazendo-se um novo estudo do cronograma físico financeiro. Neste sentido, fizemos uma reunião prévia à ordem de serviços, apontamentos técnicos é pressupostos indispensáveis.

Com o Alvará de Licença para construção, entrega ao Corpo de Bombeiros, do projeto de prevenção e combate e incêndio e, da sondagem na projeção da edificação, foi apresentada proposição para adequação do cronograma físico-financeiro, considerando a execução dos projetos executivos detalhados, nas primeiras etapas e mantendo-se a quantidade de etapas, com alteração apenas da distribuição dos serviços, de forma a uma melhor adequação à previsão do ritmo da obra, preservando-se os bens públicos, mantidos os valores unitários e global da empreitada por preço global e o prazo para as obras.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Anteriormente, a Secretaria de Engenharia solicitou à Seção de Contratos que aguardasse a proposição de alteração no cronograma para que esta fosse incluída ao Termo Aditivo de Revisão do contrato, considerando as pendências orçamentárias, conforme exposição acima, bem como outras interferências de caráter técnico, para ajustes necessários ao contrato, previamente ao efetivo início das obras e acordou-se tão fossem confirmados e detalhados dotações orçamentárias e contingenciamentos pelo Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 14/2015, de 29/05/15 e, tramitado através do E-pad 15.762/2015 de 01/06/2015.

No decorrer da visita realizada pela fiscalização no dia 16 de novembro, ao local da obra junto aos engenheiros da Prefeitura Sr. Antônio Carlos Della Testa, Paulo Roberto Rodrigues Milton, da Coordenadora da Divisão de Planejamento Tatiana Alves de Andrade Farias, e do chefe da sessão de topografia Milton Lopes Maldonado, e também do mestre de obras da empresa contratada para a execução da obra, Sr. Silvio Antunes Nogueira, telefone: (32) 99902-5213, foi destacado pela Coordenadora da divisão de planejamento, à fiscalização que havia uma nova lei de doação do terreno, posterior à instrução da licitação, onde o atual terreno deveria ser deslocado 10 metros no sentido contrário ao da via, alterando assim a locação inicial da obra.

Dessa forma, a fiscalização, solicitou à construtora, que os serviços fossem executados de forma que não interfiram na situação explanada por ela até que a mesma enviasse documentação com as novas coordenadas, para análise e compatibilização pela Arq. Simone Maria Alvim Borges, transmitindo em seguida à contratada para as devidas providências. Os técnicos da Prefeitura apresentaram implantação do alargamento da via pública, com disponibilização da locação da edificação sem prejuízo para os serviços contratados no decorrer da penúltima semana de novembro de 2015.

Esclareço contudo que até o final do mês de outubro a Prefeitura local ainda mantinha no terreno materiais de construção que inviabilizam parcialmente os trabalhos de terraplenagem, bem como considerando as circunstâncias do licenciamento de retirada de terra, o local não permitia a contento o recebimento de material quando de ocorrência de chuva, prejudicando parcialmente a eficiência do transporte.

No dia 20 de novembro foi encaminhado pela Arquiteta Simone Maria Alvim Borges o novo croqui de locação para a empresa Scallberi, e conforme solicitação da própria empresa, foi o croqui enviado no dia 24 de novembro para o topógrafo responsável pela marcação contratado pela empresa, ficando o mesmo responsável pela nova locação.

Observando-se assim, os ajustes no tocante à locação da obra, pode-se aferir como prazo de efetivo início das obras em 1º de dezembro de 2015, época, entretanto, com maior probabilidade de incidência de chuvas que poderiam interferir e prejudicar o ritmo de terraplanagem e fundação.

Nesta segunda etapa foram executados os seguintes serviços (ver também planilha referente à aferição da etapa 2 anexo): Pela estrutura de fiscalização disponibilizada pelo Tribunal a programação possível, para o momento é uma visita de inspeção e fiscalização mensal.

SERVIÇOS TÉCNICOS

- Não havia previsão de serviços técnicos para a etapa 2

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Foi executada a locação da obra (100% do item 02.07)

Dessa forma a empreiteira totalizou 100% do item serviços preliminares, sendo necessário para liberação da 2ª etapa o valor de 100% tendo a empreiteira, cumprido dessa forma a premissa para liberação do correspondente ao item para a etapa.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

920
my

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

- Foi considerado o 2º mês do total de 20 para engenheiro, mestre de obras e vigia, representando 5% dos itens 04.01 a 04.03, somando-se assim 10%, conforme previsto no cronograma físico financeiro ajustado para a obra de empreitada global.

TERRAPLENAGEM

- Na 1ª etapa já haviam sido executados 71,92% dos serviços especificados, sendo necessário para liberação da 2ª etapa o valor de 70%, tendo a empreiteira, cumprido dessa forma a premissa para liberação do correspondente ao item para a etapa.

INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES

- Foram executados 66% das estacas previstas, e também foi concretado o cintamento e os blocos do nível do poço do elevador, totalizando assim 30,80% do item de infraestrutura e obras complementares, sendo necessário para a liberação da 2ª etapa o valor de 30%. Dessa forma cumprindo a premissa para a liberação do correspondente ao item para a etapa.

SERVIÇO	% AFERIÇÃO ANTERIOR	% EXECUTADA AFERIÇÃO ATUAL	% EXECUTADA ACUMULADA	% PREVISTA ACUMULADA ATÉ ETAPA 2
02.00-SERVIÇOS PRELIMINARES	87,38%	12,62%	100%	100,00%
04.00- ADMIN. DA OBRA E DESP. GERAIS	5,0%	5,0%	10,0%	10,00%
06.00-TERRAPLENAGEM	71,92%	0,0%	71,92%	70,00%
07.00-INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	30,80%	30,80%	30,00%


Dessa forma, em caráter excepcional, com ciência do Secretário de Engenharia, encaminhamos à Secretaria de Controle Interno a aferição referente à 2ª etapa, para ciência e providências pertinentes à efetiva liberação da etapa, para análise das autoridades superiores competentes e efetivo pagamento nos prazos regulamentares.

A última visita de inspeção e fiscalização às obras ocorreu no período de 07 e 08 de abril de 2016. Desta forma, naquela data observou-se que os serviços previstos para a segunda etapa estavam concluídos. Desta forma a nota fiscal correspondente aos serviços de empreitada global, no tocante à 2ª etapa é no valor de R\$ 215.582,20, devidamente atestada pela fiscalização.

À disposição de V. Sª, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Eng.º Marcone Dimitrov Souza Cardoso
CREA - 129104/D

917

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Numero da Nota	
			186	
			Data e Hora de	
	Código Verificação RPS		Número do RPS	11/04/2016 13:46:14
				Código de Verificação 869009537

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF:	14.015.461/0001-42	Inscrição	304896
Razão Social/Nome:	SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP		
Endereço:	RUA JOAO DORNELAS, 419 - DORNELAS CEP: 36880-000	Telefone:	(32)3722-4462
Município	MURIAE	UF:	MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	01.298.583/0001-41	Inscrição	
Razão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIAO		
Endereço:	AVENIDA GETULIO VARGAS, 255 - Funcionários CEP: 30112-020	Telefone:	
Município	BELO HORIZONTE	UF:	MG

Código do Serviço / Atividade

7.02 / 3005 - SERV. CONSTRUCAO CIVIL.

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 4/2016

2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS ISENTO DE RETENÇÃO DO INSS POR FORÇA DO ARTIGO 149 INCISO II DA IN 971/2009
 EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 RETENÇÃO DE IMPOSTOS
 PIS - 0.65% = R\$1.401,28
 COFINS: 3% = R\$ 6.467,47
 IR: 1,2% R\$ 2.586,99
 CSSL 1% = R\$ 2.155,82
 ISS: BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 50% DO VLR TOTAL DA NF PARA MÃO DE OBRA R\$ 215.582,20 X 50% = R\$107.791,10 X 5% = R\$5.389,56

SUP - TRT 3ª REGIÃO
 Nº: 10.119/2016
 Em 13/04/16
 ASSINATURA

"Declaro que foi prestado o serviço a que se refere o presente documento."
 Em 13/04/16

Eng. Márcio Dimas S. Cardoso
 Diretor de Engenharia - TRT 3ª Região
 CREA-MG 129104/D

Código Art
586325

Código da Obra
586325

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
1.401,28	6.467,47	2.586,99		2.155,82
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
107.791,10				

Valor Total da Nota

215.582,20

Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS a Reter
197.581,08	107.791,10	5	5.389,56	(X) Sim () Não

Opção Simples Nacional

2-Não

SCALLBERI CO. OBRAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
 RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAÉ MG CEP 36.880-000
 CNPJ 14.015.461/0001-42
 TEL: (32) 3722:5596

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS/MG.
 LOCAL: RUA JOSÉ BERNARDO - POÇOS DE CALDAS/MG.

06.00	TERRAPLENAGEM	M3	1.807,00	R\$	1,70	R\$	2,09	R\$	3.776,63	100,00%	R\$	100,00%	R\$	3.776,63
06.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M3	702,00	R\$	8,74	R\$	10,72	R\$	7.525,44	100,00%	R\$	100,00%	R\$	7.525,44
06.02	ATERRO COMPACTADO	M3	602,00	R\$	5,42	R\$	6,65	R\$	4.003,30	100,00%	R\$	100,00%	R\$	4.003,30
06.03	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	141,03	R\$	12,54	R\$	15,39	R\$	2.170,45	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
06.04	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	M3	351,05	R\$	3,18	R\$	3,90	R\$	1.359,10	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
06.05	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	63,23	R\$	5,42	R\$	6,65	R\$	420,48	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
06.06	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	7,89	R\$	3,56	R\$	4,39	R\$	34,64	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
06.07	RAMPA PARA PEDESTRE E VEICULO	M3	34,81	R\$	38,26	R\$	46,97	R\$	1.635,03	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
06.08	ATERRO COMPACTADO	M3	3,42	R\$	5,42	R\$	6,65	R\$	22,74	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
06.09	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	17,40	R\$	12,54	R\$	15,39	R\$	267,79	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
06.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	7,54	R\$	5,42	R\$	6,65	R\$	50,14	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
06.11	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3												
	TOTAL DO ITEM				S/BDI (R\$)		C/BDI (R\$)		21.275,74					15.305,37
07.00	INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES													
07.01	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D=420MM/130T	M	1.344,00	R\$	169,36	R\$	207,79	R\$	279.269,76	0,00%	R\$	66,00%	R\$	184.318,04
07.02	CONCRETO	M3	99,14	R\$	335,94	R\$	412,16	R\$	40.861,54	0,00%	R\$	3,00%	R\$	1.225,85
07.03	ACO	KG	7.934,64	R\$	6,76	R\$	8,29	R\$	65.778,17	0,00%	R\$	3,00%	R\$	1.973,35
07.04	CONCRETO	M3	41,89	R\$	335,94	R\$	412,16	R\$	17.265,38	0,00%	R\$	5,00%	R\$	863,27
07.05	ACO	KG	3.351,34	R\$	6,76	R\$	8,29	R\$	27.782,61	0,00%	R\$	5,00%	R\$	1.389,13
07.06	CONCRETO	M3	70,50	R\$	335,94	R\$	412,16	R\$	29.057,28	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
07.07	ACO	KG	5.640,00	R\$	6,76	R\$	8,29	R\$	46.755,60	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
07.08	FORMA	M2	70,41	R\$	26,38	R\$	32,37	R\$	2.279,17	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
07.09	MANTA GEOTEXTIL	M2	457,65	R\$	7,96	R\$	9,77	R\$	4.471,24	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
07.10	DRENO GRANULAR	M3	210,80	R\$	63,73	R\$	78,19	R\$	16.482,45	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
07.11	CONCRETO	M3	29,03	R\$	335,94	R\$	412,16	R\$	11.965,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
07.12	ACO	KG	2.322,40	R\$	6,76	R\$	8,29	R\$	19.252,70	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
07.13	ESTACA BROCA	M	46,00	R\$	68,12	R\$	83,58	R\$	3.844,68	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
07.14	FORMA	M2	46,19	R\$	26,38	R\$	32,37	R\$	1.495,17	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
07.15	CONCRETO	M3	52,74	R\$	335,94	R\$	412,16	R\$	21.737,32	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
07.16	ACO	KG	2.109,60	R\$	6,76	R\$	8,29	R\$	17.488,58	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
07.17	ESTACA BROCA	M	123,00	R\$	68,12	R\$	83,58	R\$	10.280,34	0,00%	R\$	0,00%	R\$	-
	TOTAL DO ITEM				S/BDI (R\$)		C/BDI (R\$)		616.066,99					189.769,64
	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)				S/BDI (R\$)		C/BDI (R\$)		6.081.260,96					30,80%

Valor do BDI considerado: - PARA OS ITENS 24.01, 24.02, 24.03 E 24.04: BDI = 14,02% - PARA OS DEMAIS ITENS: BDI = 22,69%

Handwritten signature and date:
 9/22
 [Signature]

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAÉ MG CEP 36.880-000
CNPJ 14.015.461/0001-42
TEL: (32) 3722:5596

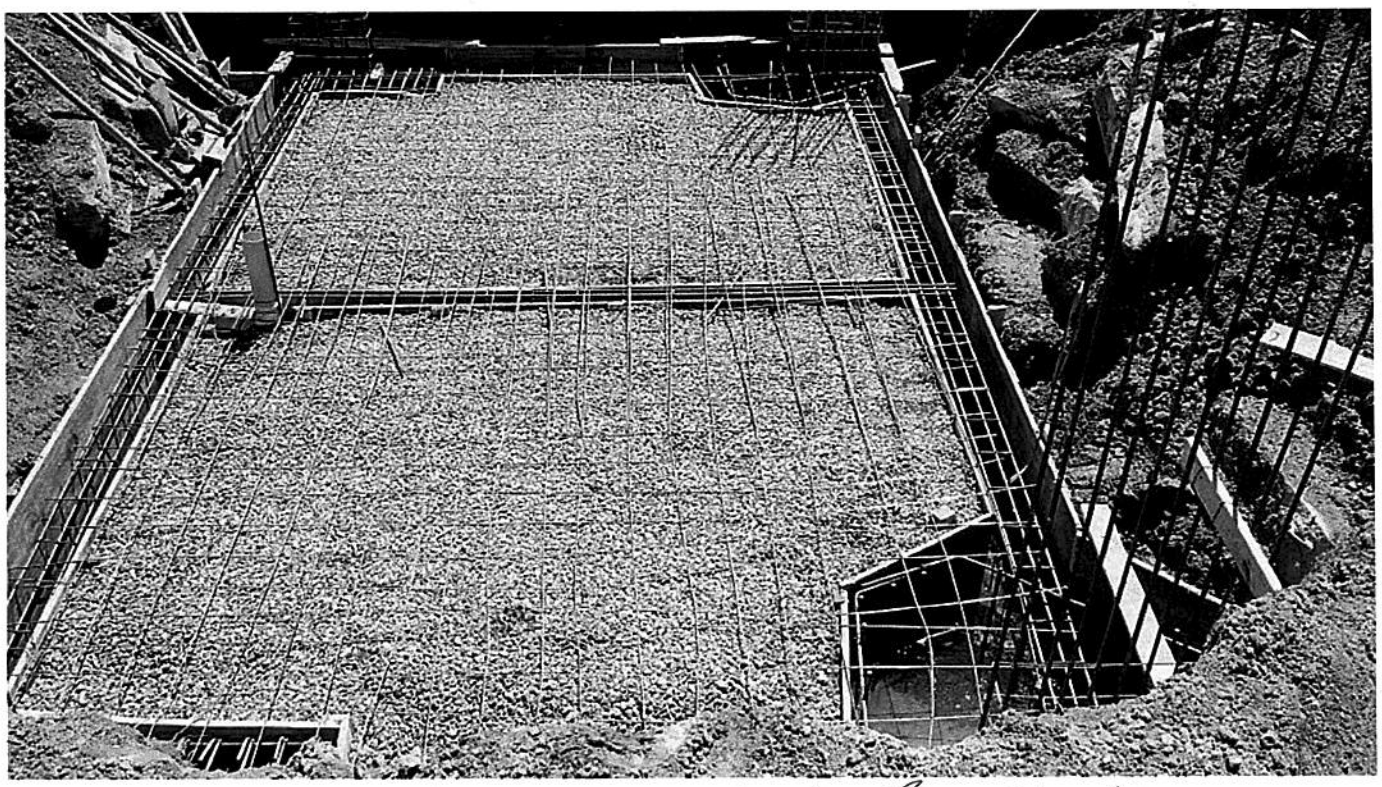
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS/MG.
 LOCAL: RUA JOSE BERNARDO - POÇOS DE CALDAS/MG.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ENGENHARIA		PREÇO MAT e MO (R\$)	TOTAL COM BDI	PORCENTAGEM AFERIÇÃO ANTERIOR	PORCENTAGEM EXECUTADA ENTRE A AFERIÇÃO ANTERIOR E A ATUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	PREÇO REFERENTE A % EXECUTADA ACUMULADA
				UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI						
01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS										
01.01	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO SPT	UN	1,00	R\$	603,23	R\$	603,23	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 603,23
01.02	SONDAGEM A PERCUSSÃO - 5 FUIROS 20M	M	100,00	R\$	103,06	R\$	10.306,00	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 10.306,00
01.03	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	UN	15,00	R\$	1.927,72	R\$	19.557,75	80,00%	0,00%	80,00%	R\$ 15.646,20
01.04	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO	UN	15,00	R\$	1.249,02	R\$	22.986,30	80,00%	0,00%	80,00%	R\$ 18.389,04
01.05	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	UN	10,00	R\$	1.417,50	R\$	17.391,30	80,00%	0,00%	80,00%	R\$ 13.913,04
01.06	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO	UN	5,00	R\$	1.201,23	R\$	7.368,95	80,00%	0,00%	80,00%	R\$ 5.895,16
01.07	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	5,00	R\$	1.149,30	R\$	7.050,40	80,00%	0,00%	80,00%	R\$ 5.640,32
02.00	SERVIÇOS PRELIMINARES						85.263,93			82,56%	R\$ 70.392,99
02.01	PLACAS DE OBRAS	M2	2,00	R\$	251,10	R\$	308,07	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 616,14
02.02	LIMPEZA DO TERRENO - MECANIZADA	M2	4.240,09	R\$	0,52	R\$	2.713,66	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 2.713,66
02.03	TAPUMES (COMPENSADO/TELA)	M2	624,18	R\$	39,36	R\$	48,29	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 30.141,65
02.04	BARRACÃO DA OBRA	M2	40,00	R\$	222,69	R\$	273,14	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 10.925,60
02.05	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUASEGOT, INCLUSIVE RESERVATÓRIO	UN	1,00	R\$	430,70	R\$	528,43	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 528,43
02.06	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	R\$	1.384,16	R\$	1.384,16	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 1.384,16
02.07	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	1.849,27	R\$	2,94	R\$	6.675,86	0,00%	100,00%	100,00%	R\$ 6.675,86
03.00	MAQUINAS E FERRAMENTAS						52.985,50			100,00%	R\$ 52.985,50
03.01	BANDEIA PRINCIPAL LARGURA DE 2,50 M	M	173,30	R\$	193,54	R\$	237,45	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
03.02	TELA DE PROTEÇÃO DE FACHADA	M2	197,68	R\$	17,25	R\$	21,16	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
03.03	ANDARME TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE FORRAÇÃO	M2	1.186,06	R\$	7,15	R\$	8,77	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
04.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS						55.734,75			0,00%	R\$ -
04.01	ENGENHEIRO CIVIL	H	1.760,00	R\$	78,57	R\$	96,40	5,00%	5,00%	10,00%	R\$ 16.966,40
04.02	MESTRE DE OBRAS	H	3.520,00	R\$	38,67	R\$	47,44	5,00%	5,00%	10,00%	R\$ 16.698,88
04.03	VIGIA	H	9.440,00	R\$	7,80	R\$	9,57	5,00%	5,00%	10,00%	R\$ 9.034,08
05.00	LIMPEZA DA OBRA						426.993,60			10,00%	R\$ 42.699,36
05.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.849,27	R\$	2,53	R\$	3,10	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
TOTAL DO ITEM							5.732,74			0,00%	R\$ -
TOTAL DO ITEM							5.732,74			0,00%	R\$ -

926
10/4



Forma dos blocos e cintas



Concretagem Fundo Poço Elevador

9 27
10/17



ARMAÇÃO dos blocos e GABARITO



POÇO do Elevador

9/28
May



ALVENARIA POÇO DO ELEVADOR



CRANCAO DE ESTACAS PLANO 1

929
p/s



CRANÇÃO DAS ESTACAS PLÔTÔ 1



ABERTURA DO CANTO-TO